



RECEBIDO EM 26.12.79
RESPONDIDO EM 1.1.80

N.º _____ Arquivado na Pasta N.º _____

Reg. no Livro _____

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 710 _____ EMENTA:- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, NA QUANTIA DE Cr\$ 2.900.000,00, PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

de 29 de maio de 1979

Reg. Livro 07 fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal, o Crédito Especial na importância de Cr\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos - mil cruzeiros), destinado à cobertura das despesas com as obras de construção de Unidades Sanitárias, neste Município, como a seguir se especifica:

05 - Secretaria de Obras e Viação
05.13000000.000 - Saúde e Saneamento
05.13750000.000 - Saúde
05.1374280.000 - Assistência Médica e Sanitária
05.13754281.104 - Construção de Unidades Sanitárias na vila de Fátima e
com recursos próprios - Cr\$ 775.830,00
com recursos vinculados - Cr\$ 2.124.170,00
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações - Cr\$ 2.900.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura das despesas de correntes do crédito autorizado nesta lei, serão obtidos na forma da legislação vigente, como se explicita:

a) aplicação de recursos transferidos por força de convênio - com SEPLAN/PR, MINTER e Estado do Ceará: Cr\$ 2.124.170,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 710 _____ E M E N T A :- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPE
cial, ADICIONAL AO ORÇAMENTO, VIGEN-
TE, NA QUANTIA DE Cr\$ 2.900.000,00 ,
PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

de 29 de maio de 1979

Reg. Livro 07 fls. _____

cont...

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

b) 05 - Secretaria de Obras e Viação

05.08320251.002 - Construção do Ginásio Municipal

Com recursos próprios - Cr\$ - o -

Com recursos vinculados - Cr\$ 2.642.170,00 .

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações

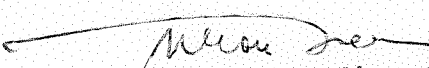
Passa de - Cr\$ 3.418.000,00

Para - Cr\$ 2.642.170,00

Contenção - Cr\$ 775.830,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 29
de maio de 1979.


Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -